



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

**EDITAL
49/2014**

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Extraordinária, referente ao mês de Dezembro de 2014, realizada dia 11/12/2014, a Assembleia de Freguesia aprovou:

SAUDAÇÃO

Cante Alentejano, Património Cultural e Imaterial da Humanidade

A distinção do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da Humanidade, constitui para o Alentejo e para os Alentejanos, mas igualmente para Portugal e para os Portugueses, um motivo de enorme alegria e satisfação, afirmando um importante marco histórico na vida deste elemento cultural singular e um impulso decisivo à sua cada vez mais ampla divulgação e usufruto em todo o Mundo.

No cante alentejano, quando as vozes se sobrepõem há uma intensidade de sentimentos, sabores, cheiros, adensa-se a terra, ecoa a natureza, ergue-se um hino à luta e ao trabalho. E é nesta música coral que fala da ceifa, da monda, do amor, da morte, dos anseios, dos sonhos que se consolida e afirma uma identidade cantada pela voz do seu povo.

As Juntas de Freguesia de Laranjeiro e Feijó e a atual autarquia apoiaram desde a primeira hora esta candidatura, promovida pelo Município de Serpa, por considerar que o Cante Alentejano, de que o Município de Almada e as Freguesias de Laranjeiro e Feijó possuem excelsos intérpretes, corolário de uma diáspora das gentes alentejanas que souberam na terra de acolhimento plantar raízes antigas de tradições, de oralidade, de sentir e de viver do Alentejo que os viu partir, constituindo uma manifestação identitária vincada, levando os órgãos autárquicos, Município e Freguesia, a associarem-se a desenvolver diversas atividades promotoras e de apoio à Cultura Alentejana. Reconhecemos, assim, no âmbito da salvaguarda do Património Cultural e Imaterial, o valor que constitui para a Humanidade em geral, e o merecimento para a cultura e o homem alentejano em particular, do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, junto da UNESCO, dignificando o nome de Portugal no Mundo.

A Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, reunida em sessão extraordinária a 11 de dezembro de 2014, saúda vivamente a decisão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), tomada no dia 27 de novembro pelas 10.15 horas, através da qual reconhece como Património Cultural Imaterial da Humanidade uma das mais genuínas e singulares formas de expressão musical coral portuguesa



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

e universal, dirigindo uma saudação a todo o Povo Alentejano, a todas as organizações, associações e grupos polifónicos, em particular os Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó, Grupo Coral Recordar a

Mocidade do CIRL e as Cantadeiras de Alma Alentejana, que se dedicam à promoção e divulgação desta componente estruturante e essencial do património cultural do Alentejo e de Portugal, aos muitos alentejanos residentes no Concelho de Almada e nas Freguesias de Laranjeiro e Feijó, à Associação A Moda, à Casa do Cante, à Casa do Alentejo, e em especial à Câmara Municipal de Serpa, grande impulsionadora institucional da candidatura do Cante Alentejano ao reconhecimento agora outorgado pela UNESCO.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 12 de Dezembro de 2014

A Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita

